



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1106, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA, PARA O SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO E PARA O SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TAMBÉM SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA O SETOR DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor da Infra Estrutura num total de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 2º As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO DA CIDADE
FUNCIONAL: 05.01.15.451.007.2.054.33.90.36.0000 - 209

RECURSOS PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO INFRA ESTRUTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR R\$ 180.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO DA CIDADE
FUNCIONAL: 05.01.15.451.007.2.054.33.90.30.0000 - 197

RECURSOS PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO INFRA ESTRUTURA
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO DA CIDADE
FUNCIONAL: 05.01.15.451.007.2.054.33.90.39.0000 - 112

RECURSOS PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO INFRA ESTRUTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO DA CIDADE
FUNCIONAL: 05.01.15.451.007.2.043.33.90.46.0000 - 104

RECURSOS PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO INFRA ESTRUTURA
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR R\$ 85.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: ESTRADAS E RODAGENS
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO DA CIDADE
FUNCIONAL: 05.02.26.782.007.2.045.33.90.46.0000 - 117

RECURSOS PRÓPRIOS

CONSERVAÇÃO ESTRADAS VICINAIS E RURAIS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR R\$ 13.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO DA CIDADE
FUNCIONAL: 05.03.20.601.007.2.046.33.90.46.0000 - 122

RECURSOS PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO AGRICULTURA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR R\$ 2.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor de Esporte, Cultura e Turismo num total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 4º As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO O ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL: 03.06.13.392.0005.2.026.3.3.90.30.0000 - 53

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO O ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL: 03.06.13.392.0005.2.026.3.3.90.39.0000 - 54

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 380.000,00

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor da Educação num total de R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Art. 6º As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.306.0004.2.015.3.3.90.30.0000 - 42

RECURSO FEDERAL PNAE

MERENDA FEDERAL
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 22.500,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.361.0004.2.019.3.3.90.39.0000 - 44

RECURSO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

TRANSPORTE ESCOLAR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 47.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.306.0004.2.025.3.3.90.30.0000 - 47
RECURSO ESTADUAL MERENDA ESCOLAR
MERENDA ESTADUAL
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 8.000,00

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor da Assistência Social num total de R\$ 70.188,76 (Setenta Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 8º As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 04.05.08.244.0002.2.039.3.3.90.30.0000 - 88
RECURSO PSB ESTADO
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 28.916,64

ÓRGÃO: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 04.05.08.244.0002.2.039.3.3.90.39.0000 - 89
RECURSO PSB ESTADO
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 04.05.08.244.0002.2.039.3.3.90.33.0000 - 210
RECURSO PSB ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
VALOR R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 04.05.08.244.0002.2.039.3.3.90.30.0000 - 88

RECURSO BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADO

MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 11.272,12

Art. 9º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor de Administração num total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Art. 10º A despesa abaixo será suplementada por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 02.02.04.122.0002.2.005.3.3.90.47.0000 - 16

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
VALOR R\$ 120.000,00

Art. 11º As despesas utilizadas para suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO a despesa acima, são as seguintes:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 02.02.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.0000 - 10

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 02.02.04.122.0002.2.005.4.4.90.52.0000 - 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$ 90.000,00

Art. 12º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor de Educação num total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Art. 13º A despesa abaixo será suplementada por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.365.0004.2.011.3.3.90.30.0000 - 27

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 15.000,00

Art. 14º A despesa utilizada para suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO a despesa acima, é a seguinte:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.365.0004.2.011.4.4.90.51.0000 - 29

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R\$ 15.000,00

Art. 15º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor de Esporte, Cultura e Turismo num total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Art. 16º A despesa abaixo será suplementada por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO O ESPORTE, CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

FUNCIONAL: 03.06.13.392.0005.2.026.3.3.90.36.0000 - 148

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

VALOR R\$ 6.000,00

Art. 17º As despesas utilizadas para suplementar por ANULAÇÃO DE DO-
TAÇÃO a despesa acima, são as seguintes:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

UNIDADE: DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO O ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL: 03.06.27.812.0005.2.028.3.3.90.39.0000 - 60

RECURSO PRÓPRIOS

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 6.000,00

Art. 18º Ficam automaticamente compatibilizadas as respectivas Leis que compõem o Município, sendo elas: Lei nº 974 de 10 de Novembro de 2021, que trata do PPA (Plano Plurianual) referente ao quadriênio 2022 a 2025; Lei nº 1076 de 12 de Julho de 2024, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025 e Lei nº 1079 de 03 de Dezembro de 2024, que trata da LOA (Lei do Orçamento Anual) de 2025.

Art. 19º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros-SP, 08 de setembro de 2025

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A LEI Nº 1106/2025

LEI Nº 1106/2025 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR INFRA ESTRUTURA RECURSOS PRÓPRIOS			
DESCRIÇÃO	VALOR	PF/MC/PJ	DOTAÇÃO
Aquisição de terreno para construção de casas populares	180.000,00	PF	209
Peças para conserto de máquinas pesadas: Pá Carregadeira, Motoniveladora, Patrol, Tratos e Caminhão.	220.000,00	MC	197
Prestação de serviços Pessoa Jurídica para máquinas pesadas: Pá Carregadeira, Motoniveladora, Patrol, Tratos e Caminhão.	80.000,00	PJ	112
Complementação do ticket para os meses de Setembro a Dezembro e 13º setor Obras	85.000,00	TICKET	104
Complementação do ticket para os meses de Setembro a Dezembro e 13º setor Estradas	13.000,00	TICKET	117
Complementação do ticket para os meses de Setembro a Dezembro e 13º setor Agricultura	2.000,00	TICKET	122
TOTAL INFRA ESTRUTURA		580.000,00	

Total Infra Estrutura: R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)

LEI Nº 1106/2025 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO RECURSOS PRÓPRIOS			
DESCRIÇÃO	VALOR	MC/PJ	DOTAÇÃO
Aquisição de alimentos para as festividades	20.000,00	MC	53
Prestação de serviços para as festividades: palco, tendas, camarim, filmagens, estrutura, som, iluminação, banheiros químicos, seguranças, cantores e shows	380.000,00	PJ	54
TOTAL ESPORTE, CULTURA E TURISMO		400.000,00	

Total Esporte, Cultura e Turismo: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1106/2025 EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA SETOR EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VALOR	MC/PJ	DOTAÇÃO
Aquisição de alimentos para os alunos da educação infantil RECURSO MERENDA FEDERAL	22.500,00	MC	42
Prestação de serviços transporte escolar para os alunos para os meses de Novembro e manutenção da frota RECURSO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	47.000,00	PJ	44
Aquisição de alimentos para os alunos ensino médio RECURSO MERENDA ESTADUAL	8.000,00	MC	47
TOTAL EDUCAÇÃO		77.500,00	

Total Educação: R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

LEI Nº 1106/2025 EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESCRIÇÃO	VALOR	MC/PJ	DOTAÇÃO
Material de Consumo RECURSO BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADO	11.272,12	MC	88
Material de Consumo RECURSO PSB ESTADO	28.916,64	MC	88
Pessoa Jurídica RECURSO PSB ESTADO	15.000,00	PJ	89
Adiantamento Viagens RECURSO PSB ESTADO	15.000,00	ADIANT	210
TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		70.188,76	

Total Assistência Social: R\$ 70.188,76 (Setenta Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

LEI Nº 1106/2025 POR ANULAÇÃO PARA SETOR ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO			
DESCRIÇÃO	VALOR	OBRIG	DOTAÇÃO
Complemento ao empenho 27/2025 para pagamento do PASEP para o exercício de 2025	120.000,00	OBRIG	16
TOTAL ADMINISTRAÇÃO		120.000,00	

Total Administração: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

A. =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1106/2025 POR ANULAÇÃO PARA SETOR EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO			
DESCRIÇÃO	VALOR	MC	DOTAÇÃO
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios na manutenção do ensino infantil	15.000,00	MC	27
TOTAL EDUCAÇÃO		15.000,00	

Total Educação: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

LEI Nº 1106/2025 POR ANULAÇÃO PARA SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO RECURSO PRÓPRIO			
DESCRIÇÃO	VALOR	PF	DOTAÇÃO
Pagamento de cantores Pessoa Física da cidade das festividades	6.000,00	PF	148
TOTAL ESPORTE, CULTURA E TURISMO		6.000,00	

Total Esporte, Cultura e Turismo: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal